

PORTARIA Nº 466/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA CHÃ GRANDE/PE**, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de permuta formulado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, aceito pelo **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE**, para a efetivação da permuta entre dois servidores efetivos;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Administrativa nº 021/2025, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO** e o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR A PERMUTA da servidora efetiva **JAQUELINA SIMPLICIO DA SILVA** – CPF: 027*****07, efetiva no cargo de Professora do Município de Chã Grande, pela servidora **VALDENISE RODRIGUES CARNEIRO** – CPF: 668*****97, efetiva no cargo de Professora do Município de Vitória de Santo Antão/PE, com ônus para os respectivos órgãos de origem, com efeito legal a partir 01/08/2025 até 31/12/2025.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2025.

Digitally signed by SANDRO
CORREA DOS
SANTOS:73394440504
Date: 2025.08.05 15:31:06
-03'00'

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
PREFEITO